ATA Nº 08/2017

Aos seis dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete, reuniram-se as catorze horas na sala de reuniões do Dpto Pessoal, em reunião ordinária, os membros do Conselho Administrativo do FAP, conforme lista de presenças em anexo. A presidente inicia a reunião agradecendo a presença de todos e solicita a leitura da Ata Nº 06 e N° 07, que após lida é aprovada e assinada pelos conselheiros presentes. Na sequencia , presidente informa que a empresa , Clinica Pilger SS, ganhou a licitação para fazer as pericias médicas .Sr. Luciano apresenta algumas dúvidas no que refere ao cálculo atuarial e solicita que a empresa que o executou, CSM, seja questionada, e eu Severina na qualidade de secretária me responsabilizei por formalizar os questionamentos, a Presidente informo que conversou com o Sr. Matheus da assessoria jurídica do município e o mesmo informou que vão continuar a fornecer pareceres nas demandas que o FAP – Fundo de Aposentadoria e Pensão - quando tiver necessidade, a presidente cogita a possibilidade de criar mais uma vaga na composição do conselho, criando assim uma vaga a mais para os inativos e suprimindo uma do Executivo. E não havendo mais nenhum assunto a ser abordado na presente reunião, eu Severina Maciel Monteiro encerro a presente Ata que servirá como documento efetivo de registro dos assuntos abordados nesta reunião para o Conselho Administrativo do FAP, que após lida e aprovada será assinada pelos membros presentes da reunião.